DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Indicações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro**********

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif**********

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018, com início às 22h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente, pautou a matéria referente a eleição para composição das comissões técnicas, para o segundo biênio da décima quarta legislatura, com lapso temporal entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. O presidente da sessão designou os vereadores, João Costa e Aroldo Luiz Alves como escrutinadores, e em seguida, o presidente da sessão solicitou ao diretor geral da Câmara, Irvando Batista Junior, para distribuir cédulas de votações aos vereadores presentes, para votação. Após a votação pelos edis, iniciou-se a apuração dos votos, onde obteve-se o seguinte resultado: Comissão de Justiça e Redação: para presidente- João Francisco Ribeiro 07 votos. Para secretário- João Ricardo da Silva 07 votos. Para relator- João Costa 07 votos. O presidente declarou eleitos em seus respectivos cargos para comporem a comissão técnica de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamentos: para presidente- João Ricardo da Silva 07 votos. Para secretário- Expedito Borges da Silva 07 votos. Para relator- João Francisco Ribeiro 07 votos. O presidente declarou eleitos em seus respectivos cargos para comporem a comissão técnica de Finanças e orçamentos. Comissão de Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas: para presidente- João Antoniolli Sobrinho 07 votos. Para secretário- Aroldo Luiz Alves 07 votos. Para relator- Josemar Francisco de Abreu 07 votos. O presidente declarou eleitos em seus respectivos cargos para comporem a Comissão de Educação Saúde e Assistencia Social: para presidente- Aroldo Luiz Alves 07 votos. Para secretário- João Antonioli Sobrinho 07 votos. Para relator- Adriano Giampani 08 votos. O presidente declarou eleitos em seus respectivos cargos para comporem a comissão técnica de Finanças e orçamentos. O Senhor Presidente, submeteu ao plenário para discussão e votação o Projeto de Lei n° 41, datado de 26 de novembro de 2018, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão e em seguida foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente da casa submeteu ao plenário para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 27, datado de 26 de novembro de 2018, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 1° DO ART. 4° E ACRESCENTA O § 5°, DO ART. 4°, DA LEI MUNICIPAL N° 2.022, DE 10 DE JULHO DE 2018, QUE TRATA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE IMÓEVL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO GOMES DA CONCEIÇÃO, 75, BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTA CIDADE DE SALES, OBJETO DA MATRÍCULA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

N° 16.055, REGISTRADA NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUPÊS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a primeira discussão e em seguida foi submetido à primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente da casa submeteu ao plenário para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 28, datado de 14 de novembro de 2018, cuja ementa diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE PEQUENAQS INDUSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a primeira discussão e em seguida foi submetido à primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente da casa submeteu ao plenário para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 29, datado de 14 de novembro de 2018, cuja ementa diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE PEQUENAQS INDUSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a primeira discussão e em seguida foi submetido à primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro**********

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif**********

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018, com início às 22h50min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nasssif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 27, datado de 26 de novembro de 2018, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 1° DO ART. 4° E ACRESCENTA O § 5°, DO ART. 4°, DA LEI MUNICIPAL N° 2.022, DE 10 DE JULHO DE 2018, QUE TRATA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DE IMÓEVL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO GOMES DA CONCEIÇÃO, 75, BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTA CIDADE DE SALES, OBJETO DA MATRÍCULA N° 16.055, REGISTRADA NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUPÊS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a segunda discussão e em seguida foi submetido à segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente da casa submeteu ao plenário para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 28, datado de 14 de novembro de 2018, cuja ementa diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE PEQUENAQS INDUSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a segunda discussão e em seguida foi submetido à segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente da casa submeteu ao plenário para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 29, datado de 14 de novembro de 2018, cuja ementa diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE PEQUENAQS INDUSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a segunda discussão e em seguida foi submetido à segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para discussão e votação o Projeto de Lei n° 01, de 2019, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão e em seguida foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para discussão e votação o Projeto de Lei n° 02, de 2019, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão e em seguida foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019, com início às 11h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 01, de 2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, neste momento o vereador Adriano Giampani, se retirou do recinto do plenário e se absteve de votar, e em seguida o projeto foi submetido à primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 02, de 2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, neste momento o vereador Adriano Giampani, se retirou do recinto do plenário e se absteve de votar, e em seguida o projeto foi submetido à primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 03, de 2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, e em seguida o projeto foi submetido à primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Para discussão e votação o Projeto de Lei n° 03, de 2019, cuja ementa diz: "DÁ DENOMINAÇÃO DE "DARCY RIBEIRO DA CUNHA" À SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, e em seguida o projeto foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Para discussão e votação o Projeto de Lei n° 04, de 2019, cuja ementa diz: "DÁ DENOMINAÇÃO DE "MUNIF CALIL NICOLAU EID" À SALA DO GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, e em seguida o projeto foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: *

****

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2019, com início às 11h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 01, de 2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, neste momento o vereador Adriano Giampani, se retirou do recinto do plenário e se absteve de votar, e em seguida o projeto foi submetido à segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 02, de 2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

das comissões técnicas, foi submetido a discussão, neste momento o vereador Adriano Giampani, se retirou do recinto do plenário e se absteve de votar, e em seguida o projeto foi submetido à segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 03, de 2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, e em seguida o projeto foi submetido à segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Indicações

INDICAÇÃO Nº 01/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

Os Vereadores ADRIANO GIAMPANI, EXPEDITO BORGES DA SILVA, JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU e JOÃO COSTA, invocando o disposto nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICAM e solicitam o devido encaminhamento desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sales, para que tome providências no sentido de fornecer uniformes escolares para os alunos da rede Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justificamos este pedido devido à importância de uniformes para os alunos do município, alem disso se torna importante para a identificação dos mesmos durante o trajeto até a escola, dentro do pátio e em sala de aula. Seria também um incentivo a mais aos alunos seus pais e responsáveis.

Conto com o encaminhamento da presente ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 14 de janeiro de 2019.

Vereadores Autores:

ADRIANO GIAMPANI

EXPEDITO BORGES DA SILVA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

JOÃO COSTA

INDICAÇÃO Nº 02/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

O Vereador JOÃO FRANCISCO RIBEIRO, invocando o disposto nos termos do Artigo 109 do Regimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Interno desta Câmara Municipal, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o devido encaminhamento desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sales, sugerindo a descentralização das ações da Vigilância Sanitária.

JUSTIFICO

Justifico tal indicação pelas inúmeras cobranças de munícipes que reclamam das ações da Vigilância Sanitária, alegando que são submetidas à apreciação da Vigilância Sanitária de São José do Rio Preto, principalmente no tocante à adequação das instalações de funcionamento das empresas.

Considerando que a importância da descentralização está justamente no fato de que o Município está bem mais próximo da população, conhece os problemas do cotidiano e, portanto, tem condições de dar respostas rápidas a estes problemas.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 03/2019

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

O Vereador JOÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal de Sales, para que providencie melhor sinalização de trânsito no bairro Jardim Moraes.

Justificamos esta indicação tendo em vista a necessidade de que haja sinais de PARE, que muito embora conste no referido bairro, estão com as pinturas apagadas. Além de que, uma melhor sinalização naquele bairro, organizará melhor o trânsito e prevenirá acidentes, sendo, portanto, uma necessidade de suma importância neste momento.

Conto com o encaminhamento da presente ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 31 de janeiro de 2019.

Vereador Autor:

JOÃO COSTA

INDICAÇÃO Nº 04/2019

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

O Vereador JOÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal de Sales, para que providencie melhor a colocação de um redutor de velocidade, em frente a Unidade de Pronto Atendimento “Aparecido Alves Gomes Gorni”, localizada na rua Gabriel Assad, n° 40.

Justificamos esta indicação levando em consideração o fato de que por ser uma unidade de pronto atendimento há uma demanda maior de pessoas naquela rua. E principalmente pelo fato de que naquele local em frente a Unidade de Saúde há um “Parquinho” onde crianças utilizam e muitas vezes adentram até a rua, causando sério risco de atropelamento, de modo que a medida de colocação de um redutor de velocidade naquele ponto, será muito útil no sentido e prevenir acidentes e trazer mais segurança aos pedestres.

Conto com o encaminhamento da presente ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador Autor:

JOÃO COSTA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

INDICAÇÃO Nº 05/2019

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

Os Vereadores JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO E JOÃO FRANCSICO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal de Sales, para que em suas funções administrativas tome as medidas possíveis no sentido de consertar a rede de esgoto do bairro São Benedito, para que cessem os vazamentos e transbordos de esgotos.

Justificamos esta indicação levando em consideração o fato de que há corriqueiros vazamentos de esgotos naquele bairro, o que causa mal cheiro, e esses vazamentos de esgoto que acabam por se acumular na baixada em frente a lagoa localizada naquele local, causando, inclusive, risco de doenças. Os moradores estão reclamando desse fato, de modo que seria prudente que haja reparos imediatos, naquela rede de esgoto e que ocorra a resolução deste problema.

Conto com o encaminhamento da presente, ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 04 de fevereiro de 2019.

Vereadores Autores:

JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

INDICAÇÃO Nº 06/2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que o alicerce do serviço público se encontra na força de trabalho dos servidores públicos, que se dedicam diariamente ao atendimento do interesse público, e que por isso merecem todo nosso respeito e valorização.

Considerando que no Município de Sales é imprescindível que haja anualmente a adequação das remunerações de acordo com o índice de inflação, e que além desta recomposição é necessário que haja um reajuste real, ou seja, acima da inflação, de modo a valorizar e melhorar a vida funcional dos servidores Municipais;

Considerando que estes Edis constantemente cobram por meio de indicações e requerimentos para que o Poder Executivo conceda reajustes aos servidores Municipais, e que procedam um reajuste no vale alimentação dos servidores do Poder Executivo, eis que o valor de R$ 100,00, (cem reais), se encontra defasado, e se mostra necessário um reajuste imediato, para conservar o poder de compra dos servidores.

Considerando que a atual Mesa Diretora deste Poder legislativo no uso das funções administrativas da Câmara, propôs e aprovou Projeto de Lei com recomposição salarial dos servidores do Poder legislativo na proporção de 10%, e reajuste no vale alimentação dos servidores do Poder Legislativo para R$ 180,00, de modo a demonstrar nosso respeito e valorização aos servidores do Poder Legislativo.

Considerando que a competência administrativa para propor reajuste aos servidores do Poder Executivo, compete a este Poder, e da mesma forma a proposta de eventual reajuste do vale alimentação dos servidores do Poder Executivo compete ao Chefe do Poder Executivo, apresentamos a presente indicação, para que o Prefeito elabore Projeto de Lei concedendo reajuste aos servidores do Poder Executivo na proporção de 10%, e reajuste do vale alimentação dos servidores do Executivo no valor de R$ 200,00.

Estes vereadores, Nassif Jorge Nassif, Aroldo Luiz Alves, João Antoniolli Sobrinho, João Ricardo da Silva e João Francisco Ribeiro, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICAM e solicitam encaminhamento desta ao Chefe do Poder Executivo de Sales, para que proponha Projeto de Lei visando reajuste aos servidores do Poder Executivo de Sales na proporção de 10%, e proponha reajuste no vale alimentação dos servidores do Poder Executivo para R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, tudo para conservar o poder de compra dos servidores públicos e valoriza-los.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 04 de fevereiro de 2019.

Nassif Jorge Nassif

Vereador autor

Aroldo Luiz Alves

Vereador autor

João Ricardo da Silva

vereador autor

João Francisco Ribeiro

Vereador autor

João Antoniolli Sobrinho

Vereador autor